



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CFNPJ 07.626.237/0001-21
RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA
CEP 65.707-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, buscando atender aos princípios básicos da administração pública municipal, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal devendo ser atendidas as condições abaixo:

- a) Atender às consultas (ilimitadas) das áreas contábil, financeira, administrativa e patrimonial, via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos;
- b) Orientar os servidores das áreas abaixo, sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho;
 - Controle interno
 - Bens patrimoniais
 - Compras e almoxarifado
 - Execução orçamentária
 - Procedimentos de rotinas trabalhistas
 - Procedimentos de tesouraria
 - Procedimentos contábeis
- c) Manter a CONTRATANTE atualizada no tocante às edições de novas normas legais (Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções e demais atos), dos organismos federal e estadual, bem como das Agências Reguladoras, enviando imediatamente e-mail à CONTRATANTE e disponibilizando no site da empresa as referidas publicações;
- d) Elaborar o calendário mensal de todos os compromissos obrigatórios da CONTRATANTE, disponibilizando no site no início de cada mês e, na data anterior ao compromisso, colocar alerta no site da empresa, o compromisso a ser cumprido, bem como, enviar e-mail à contratante;
- e) Na consultoria da execução orçamentária a empresa deverá visitar quinzenalmente a câmara, com no mínimo 1 (um) técnico por no mínimo 8 (oito) horas cada visita e, por processo de amostragem, avaliar os procedimentos, processos, sistemas de trabalho, registros e documentos com o objetivo de aferir o cumprimento da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, normas e instruções, cumprimento do calendário de obrigações, contabilização, legalidade das despesas realizadas, conciliações bancárias, registros de estoques nos almoxarifados, registro e controle do patrimônio, da frota, despesas com pessoal, rotinas trabalhistas, pagamento dos precatórios, PASEP e obrigações patronais, emitindo, eventualmente, se necessário, relatórios das anomalias detectadas ou então, se reunir com os responsáveis pelas áreas respectivas, para alertar



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CFNPJ 07.626.237/0001-21
RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA
CEP 65.707-000

das falhas detectadas, em como, orientar quanto à legalidade e à forma correta de executar os serviços; e

f) Emitir, se necessário, notas técnicas para alertar e/ou esclarecer dúvidas ou, ainda, para corrigir as eventuais falhas detectadas nas visitas;

g) Orientar o(s) responsável(is) pelo serviço de controle interno, a dar cumprimento ao Comunicado SDG nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil para atender as demandas da Câmara Municipal	Mês	11	8.690,00	95.590,00

Das Chamadas Extras:

Além das visitas programadas, constantes da letra “e”, a empresa contratada deverá atender as chamadas extraordinárias (visitas, reuniões, palestras, audiências), ao menos uma vez por mês, compreendido esse trabalho na remuneração pelos serviços ordinários

PIO XII/MA, 08 DE JANEIRO DE 2021


RAFAEL FIGUEIREDO LOPES GONÇALVES
Presidente da CPL